







REGULAMENTO DO CONCURSO MISS E MISTER COMÉRCIO CANAÃ

- O Concurso Miss e Mister Comércio Canaã é uma realização do CME Conselho da Mulher Empresária/ ACIACCA -, com o objetivo de valorizar as empresas associadas à Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás.
- O reconhecimento dos profissionais que se dedicam ao comércio, prestação de serviços, instituições financeiras, é fundamental, pois seu trabalho está diretamente ligado ao atendimento ao cliente, que proporciona o sustentáculo da empresa.
- 1- Período de inscrições: 20 de agosto a 5 de setembro de 2019.
- 2- Data e local de realização do Miss e Mister Comércio Canaã 04 de outubro de 2019 na FENECAN de 21h as 22:30h será realizado o desfile para eleição da Miss e do Mister . No dia 05 de outubro o desfile dos vencedores e premiação.
- 2.1- A primeira seletiva dos candidatos será no dia 08/09/2019 no Hotel PUMA.
- 3- Requisitos: Poderão participar as candidatas a Miss e os candidatos a Mister inscritos pelos associados adimplentes a ACIACCA.
- Obs. As empresas que se associarem a ACIACCA durante o período de inscrição poderão inscrever representantes para o concurso.
- 3.1 Serão aceitas candidatas a Miss e os candidatos a Mister de 16 a 24 anos, com qualquer estado civil.
- 3.1.1– Os candidatos, menores de idade, somente poderão participar do evento mediante autorização do pai, mãe ou responsável legal.
- 3.2 A candidata a Miss e o candidatos a Mister deverão ser inscritos por uma empresa associada à ACIACCA.
- 3.3- As inscrições somente serão autorizadas mediante a apresentação de toda a documentação descrita no item 4.1, dentro do prazo estipulado (item 1) e de associados adimplentes com a ACIACCA, até a data limite de inscrição.
- 4 Da Inscrição: A documentação necessária para inscrição da candidata a Miss e o candidatos a Mister será de responsabilidade do associado, devendo a mesma enviá-la para o e-mail: aciacca@outlook.com, aos cuidados de Monique Souza, até a data limite descrita no item 1.
- 4.1 São obrigatórios os seguintes documentos quando da inscrição dos candidatos:
- (a) Preenchimento da ficha de inscrição através do link informado.
- (b) Cópia do CNPJ da empresa do qual representa
- (c) Autorização do pai, mãe ou responsável legal, dando autorização ao candidato menor a participar do evento. (Somente para candidatos entre 16 a 17 anos, conforme dispõe item 3.1.1)
- (f) Autorização da candidata a Miss e o candidato a Mister, concedendo a cessão do uso de sua imagem sem custo para ACIACCA por até 05 anos após o evento em todas as mídias disponíveis (site, redes sociais, panfletos, banners, TV, propagandas e outras).
- (g) Candidatos entre 16 a 17 anos: Autorização do pai, mãe ou responsável legal concedendo a autorização do presente item.
- 4.2. Em caso de desclassificação, renúncia ou impedimento da candidata a Miss e/ou do candidato a Mister vencedor (1º colocado), a 2º colocado passará a representar a entidade e, subsequentemente a 3ºcolocado.
- 5 Da Comissão Julgadora: As Candidatas a Miss e os candidatos a Mister serão avaliados pelo Júri Oficial do evento.
- 5.1- O Júri oficial do evento será composto por personalidades indicados pela CME/ACIACCA, desde que não pertençam ou tenham qualquer vínculo com as entidades dos candidatos inscritos.
- 5.2- Serão avaliados os seguintes quesitos pelo Júri:
- (A) Simpatia;
- (B) Charme;
- (C) Elegância;
- (D) Desenvoltura;





Aqui sua empresa é mais forte!

- 5.3- Os trajes para o desfile da Miss e do Mister Comercio serão:
- (A) Passeio Completo (Miss e Mister)
- (B) Para a Mister short jeans azul escuro, sandália de salto preta, body branco com o nome da empresa que representa e para o Mister bermuda jeans azul escuro, sapato/tênis, camisa branca com o nome da empresa que representa.
- 5.4 A decisão do Júri é irrecorrível.
- 5.5 No momento da apuração dos votos, haverá um representante do CME e da ACIACCA para validar a lisura do evento.
- 6. Premiação: Serão premiados:
 - MISS COMÉRCIO 2019
 - MISTER COMÉRCIO 2019
 - MISS SIMPATIA COMÉRCIO 2019
 - MISTER SIMPATIA COMÉRCIO 2019
- 6.1. A premiação será divulgada até 15 dias antes do evento.
- 7 Direito de Imagem:
- 7.1 A candidata a Miss e o candidato a Mister e/ou o responsável, autorizam e cedem, sem ônus, o direito de uso de imagem para a CME/ACIACCA por até 05 (cinco) anos após o evento em todas as mídias disponíveis (site, redes sociais, panfletos, banners, TV, propagandas e outras).
- 8 Divulgação: As fotos das candidatas a Miss e os candidatos a Mister serão divulgadas pela imprensa e/ou veículos de comunicação da ACIACCA.
- 9 Outras regras para os candidatos:
- 9.1 As candidatas a Miss e os candidatos a Mister deverão ficar cientes que dependendo do número de candidatos inscritos haverão seletivas.
- 9.2 Os horários designados pela Comissão Organizadora deverão ser rigorosamente respeitados, assim como os trajes oficiais para cada atividade.
- 9.3 Das gravações, fotos, ensaios, entrevistas, produção: Durante o evento as candidatas a Miss e os candidatos a Mister deverão ficar à disposição da Comissão organizadora para gravar vídeos, tirar fotos, comparecer aos ensaios, ceder entrevistas e para produção (visual, cabelo, maquiagem e outros).
- 9.4 A má conduta (difamações, calúnias a organização do evento, mau comportamento social, seja ele em corpo presente ou por redes sociais) dos candidatos e/ou de seus responsáveis e/ou representante (ASSOCIADO), antes, durante e após o evento, implicará na desclassificação dos mesmos, sem prejuízo da aplicação de responsabilidades criminais ou cíveis.
- 10 Da produção: visual, cabelo, maquiagem e outros
- 10.1 A organização do evento disponibilizará gratuitamente profissionais de beleza (Cabeleireiros e Maquiadores) para dar suporte aos candidatos no desfile.
- 11- Dos Custos
- 11.1 A loja associada que fizer a inscrição dos seus candidatos a Miss e Mister Comércio 2019 será responsável pelos trajes dos participantes e as taxas de inscrição para o concurso 50,00 e o do Body padrão com o nome da Loja para as candidatas a Miss e a camisa branca padrão com o nome da Loja, que serão usado nas fotos, filmagens e no desfile no valor 50,00 cada.
- 12 Disposições gerais
- 12.1 –Os vencedores do concurso: Miss Comércio 2019, Miss Simpatia 2019, Mister Comércio 2019 e Mister Simpatia 2019 deverão estar no local do evento no ano posterior para passar sua titularidade a seus sucessores.
- 12.2 Os Candidatos, responsáveis legais e ASSOCIADO deverão respeitar todas as normas e comandos da organização do evento, sendo que seu descumprimento acarretará a desclassificação dos candidatos.
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 20 de agosto de 2019

PRESIDENTE ACIACCA

PRESIDENTE CM